

PROJETO DE LEI N° 2333 /2025

Altera a Lei Complementar nº 019/2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Área da Saúde do Município de Pau dos Ferros e dá outras providências.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições fixadas no artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 019/2023, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Subseção I
Da Promoção por Titulação

“Art. 32. Os cargos do Grupo Ocupacional da Saúde de Nível Técnico, incluindo os respectivos da Saúde Prisional, eu possuir as classes A, B e C terá a promoção por titulação da seguinte forma:

I – Classe A: curso técnico correspondente ao exercício do cargo, o qual é exigido para o ingresso na carreira;

II - Classe B: conclusão de curso, na modalidade de especificação técnica, na área de atuação do cargo;

III – Classe C: conclusão e o devido registro no órgão ou conselho competente de curso de graduação superior reconhecido pelo MEC, especificadamente na área de atuação do cargo;

Parágrafo único: Para os fins da promoção constante nos incisos II e III deste artigo a Secretaria Municipal de Saúde baixará portaria especificando os cursos correlatos aos de atuação do cargo.

Art. 2º – O anexo II da Lei Complementar nº 019/2023, de 29 de dezembro de 2023, passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
20 ^ª LEGISLATURA 01 ^ª SESSÃO LEGISLATIVA
40 ^ª SESSÃO ORDINÁRIA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN 02/09/2025
<i>jealp</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 25 / 08 / 2025
HORA: 12:46
<i>Marianna Almeida</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Rua Pedro Velho, Nº: 1291, Centro.

Tel: (84) 3351-2904

camarapaudosferros.rn.gov.br

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI
SESSÃO:	22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025
AUTOR:	MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
P. DA SESSÃO:	JAIME DE CARVALHO
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES
DATA:	02/09/2025
HORA:	10:44:31
PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	
DEUSIVAN SANTOS	PSD	PRESENTE	
BOLINHA AIRES	PSD	AUSENTE	
ALANY SAMUEL	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON REGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	AUSENTE	
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEIA	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	PRESENTE	SIM
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	PRESENTE	SIM

APROVADO		SIM	9
		NÃO	0
TURNO: TURNO ÚNICO		ABS	0

Ementa:

Jake
PRESIDENTE DA SESSÃO

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.